UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-graduação em História

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-graduação em História

Portaria n° 003
De 08 de março de 2018

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Colegiado do Programa, reunido no dia 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os docentes Edna Maria Matos Antônio, Bruno Gonçalves Alvaro, a representante discente Jéssica Messias de Souza e Augusto da Silva como suplente para a comissão encarregada de elaborar a *Instrução Normativa que Regulamenta o Uso e Prestação de Contas de Recursos Financeiros do PROHI*S.

Art. 2º - A comissão tem até o dia 09 de maio de 2018 para apresentar a Instrução Normativa para apreciação do Colegiado.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Edna Maria Matos Antonio
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
(Assinado no Original)